



Poder Judiciário do Estado de Goiás - Comarca de São Simão/GO
Escritório do Crime e Fazenda Públicas
Fórum da Comarca de São Simão/GO - Praça Cívica, s/n, CEP: 75.890-000
Tel.: (64) 3658-1331

TERMO DE PENHORA - BEM IMÓVEL

PROCESSO Nº 5257467.51.2013.8.09.0173 (Sistema PROJUDI)

TIPO DE AÇÃO: Execução Fiscal

VALOR DA CAUSA: 1.140.179,64

EXEQUENTE

Nome: UNIÃO (PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL EM GOIÁS)

CPF/CNPJ: 00394460021653

EXECUTADO

Nome: SETA MINERAÇÃO LTDA

CPF/CNPJ: 33624438000108

Aos 3 de Junho de 2015, nesta comarca de São Simão-GO e vara acima indicadas, presente o dr. Flávio Pereira dos Santos Silva, MM. juiz de direito, juntamente comigo, Analista Judiciário e, em cumprimento ao r. Despacho contido no evento nº. , nos autos da Ação Execução Fiscal, processo nº. 5257467.51.2013.8.09.0173 (sistema PROJUDI), movida por UNIÃO (PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL EM GOIÁS), em face de SETA MINERAÇÃO LTDA, ambos qualificados nos autos, passo a lavrar a penhora do bem oferecido em garantia pelo Executado, qual seja: 01 (um) imóvel rural devidamente matriculado na folha 35 livro 2-R matrícula nº 3188 em data de 31 de outubro de 2006, no cartório de Registro de Imóveis e Anexo de São Simão, estado de Goiás, cadastrada no INCRA sob o nº 936.170.000.060-0, o qual, segundo informações do Executado no evento nº 09 dos autos, está avaliado em R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais).

Do que, para constar, e para que produza seus jurídicos e legais efeitos, mandou o MM. juiz lavrar o presente termo, que vai devidamente assinado. Eu, _____ (DAVI JOSÉ DA SILVA), Analista Judiciário, o digitei e assino.

Flávio Pereira dos Santos Silva
Juiz de Direito

MANDADO : 190906883
OFICIAL : 4
DISTRIBUIDO: 04/10/2019
ENTREGA : 21/10/2019



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 17/06/2015 12:44:29

Assinado por FLAVIO PEREIRA DOS SANTOS SILVA

Validação pelo código: 10413585570362918, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>

Valor: R\$ 1.140.179,64 | Cassi ficador: AGUARDANDO DECURSO DE PRAZO
Execução Fiscal
SÃO SIMÃO - VARA DAS FAZENDAS PÚBLICAS
Usuário: MARA REGINA PIMENTA - Data: 28/08/2019 14:26:46

Valor: R\$ 1.140.179,64
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução Fiscal
SÃO SIMÃO - VARA DAS FAZENDAS PÚBLICAS
Usuário: Murilo Vidal Nogueira - Data: 19/03/2026 15:39:32

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Aos 14 dias do mês de outubro do ano de 2019, nesta cidade e comarca de São Simão/GO, eu, Arthur de Assis Mendonça Ferreira, Oficial de Justiça Avaliador, Matrícula nº 5158702, em cumprimento ao mandado nº 190906883, extraído dos autos do processo nº 5257467.51.2013.8.09.0173, da Execução Fiscal proposta pela União em desfavor de Seta Mineração Ltda., dirigi-me à Rodovia BR 364, Km 1, Zona Rural, São Simão/GO, CEP 75.890-000, endereço em que está sediada a empresa executada e, após as formalidades legais, procedi à AVALIAÇÃO do seguinte bem:

01 (um) imóvel rural devidamente matriculado na folha 35 livro 2-R matrícula nº 3188 em data de 31 de outubro de 2006, no cartório de Registro de Imóveis e Anexo de São Simão, estado de Goiás, cadastrada no INCRA sob o nº 936.170.000.060-0, com uma área de 7,3177ha (sete hectares trinta e um ares e setenta e sete centiares), com as seguintes divisas e confrontações: tem início junto à cota da curva de inundação do lago da CESP do Rio Paranaíba e a cerca de arame de divisas das terras de Adelsso Santos Nogueira e outros; segue por esta confrontação com azimute de 291°33'43", distância de 456,80 metros, onde se encontra a cerca de divisa das terras de Roberval Junqueira Franco. Segue por esta confrontação com os seguintes azimutes e distâncias: azimute 222°37'57", distância de 173,10 metros; azimute 138°22'08", distância de 433,80 metros, onde se encontra a cota da curva de inundação do Lago da CESP no Rio Paranaíba; segue por esta acima, respeitando seus limites até encontrar o ponto inicial.

O referido imóvel rural é cercado por tapumes de madeira e cerca de arame farpado, bem como possui as seguintes benfeitorias:

01 (uma) casa com cerca de 180 m² de área construída, destinado ao funcionamento de um escritório, com varanda, telhado de telhas de cerâmica, forro PVC, piso de cerâmica, com rede elétrica e telefônica;
01 (uma) oficina com galpão, composta por dois cômodos, banheiro e tanque;



- 01 (um) poço artesiano com cerca de 72 metros de profundidade e capacidade aproximada de 10.000 litros/hora;
- 01 (um) tanque aéreo horizontal para reservatório de óleo diesel, em estado regular de conservação, de aproximadamente 10.000 litros;
- 01 (um) tanque subterrâneo vertical para reservatório de óleo diesel, em estado regular de conservação, de aproximadamente 1.000 litros;
- 02 (dois) pátios de extração de areia em funcionamento, cercados por 05 (cinco) postes, com 02 (dois) refletores cada;
- 01 (uma) casa próxima ao Rio Paranaíba, com cerca de 40 m² de área construída, composta por cozinha, quarto, banheiro e varanda.

Considerando a atividade de extração a que o imóvel é empregado e a localização, valendo-me do método de avaliação comparativo direto e com base em pesquisas de mercado local, avalio-o em R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais).

Arthur de Assis Mendonça Ferreira
Arthur de Assis Mendonça Ferreira
Oficial de Justiça Avaliador

